


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

**EDITAL PROGEP Nº 146/2019**

31 de julho de 2019

Processo nº 23117.063753/2019-32

**Edital Específico para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal.**

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria PROGEP Nº 2015, de 12 de julho de 2019; e tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições específicas para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** – As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no **Edital de Condições Gerais nº 58/2019, de leitura obrigatória**, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, as informações contidas no site <http://www.ingresso.ufu.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

**1.2** – O concurso visa ao preenchimento de vaga(s) destinada(s) para a **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design (FAUED), Campus Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG**, pelos candidatos nele habilitados e aprovados e considerados aptos em exame de saúde, obedecida a ordem de classificação.

**1.3** – Se porventura durante a validade do concurso ocorrer a distribuição pelo Conselho da Unidade de novo cargo de professor na **FAUED** para a mesma área e qualificação mínima exigidas, o seu preenchimento, em qualquer das situações, ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, podendo, inclusive, o candidato ser nomeado e lotado para trabalhar nos campi de Uberlândia, ou demais campi fora de sede, conforme dispuser a portaria de nomeação, observando o interesse da Universidade.

**2 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

Curso	Área	Subárea	Nº de Vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Graduação em Design	Design	Design de Produto e Ergonomia	01	Graduação em Design ou Desenho Industrial ou Projeto de Produto ou Desenho de Produto e Doutorado em Design ou Ergonomia ou Administração ou Artes ou Arquitetura ou Engenharias	Dedicação Exclusiva

**2.1 - Disciplinas a serem ministradas:** Projeto de Produto, Ergonomia e quaisquer outras disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.

**3 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

**3.1** - As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente *on line*, pelo endereço eletrônico <http://www.ingresso.ufu.br>, iniciando-se às 00h do dia 12 de outubro de 2019 e encerrando-se às 23h59min do dia 26 de outubro de 2019.

**3.2** - O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, **por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição.** O pagamento da GRU deverá ser efetuado **até às 21h59min do dia 27 de outubro de 2019. Caso as inscrições sejam prorrogadas, o prazo para o pagamento será até às 21h59min do dia 11 de novembro de 2019.** A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

**3.3** – Encerradas as inscrições e divulgado o seu deferimento, não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas, que tenham declarado preencher a qualificação mínima exigida na data da posse, será prorrogado o edital, com abertura de inscrições, **para as áreas listadas abaixo, por mais 07 (sete) dias corridos, de 04 a 10 de novembro de 2019, alterando a qualificação mínima exigida para:** Graduação em Design ou Desenho Industrial ou Projeto de Produto ou Desenho de Produto e Mestrado em Design ou Ergonomia ou Administração ou Artes ou Arquitetura ou Engenharias.

#### **4 – DAS PROVAS E TÍTULOS**

**4.1** - O Concurso Público de Provas e Títulos consistirá das seguintes avaliações:

- **Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.
- **Prova didática (pedagógica)**, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- **Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter classificatório;

**4.2** - A sessão de abertura será realizada **no dia 01 de dezembro de 2019 às 13h10**, no Bloco 3Q, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>).

**4.2.1** - O portão de acesso ao Bloco 3Q será fechado às 13h00. Após este horário não será permitida a entrada de nenhum candidato. Por esse motivo, recomenda-se que o candidato chegue com 30 minutos de antecedência para garantir sua entrada no Bloco 3Q.

**4.2.2** - Após o fechamento dos portões de acesso ao Bloco 3Q, o limite para se apresentar na sala ou setor para o início da sessão de abertura e posterior sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões) será até às 13h10. Após este horário, não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala.

**4.3** – Critérios de avaliação da prova escrita:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I. Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (6 pontos); II. Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (6 pontos); III. Relevância dos argumentos para o conteúdo principal a ser tratado para o tema (6 pontos); IV. Adequação entre o tema, a exposição realizada e a delimitação proposta pelo tema (6 pontos); V. Contextualização da discussão, com apresentação de introdução prévia ao texto produzido (6 pontos).	30
2	Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta.	I. Coesão sequencial, onde verifica-se a adequação do emprego dos modos e tempos verbais e dos conectivos, responsáveis pelo estabelecimento das relações de sentido nas orações. Importa lembrar que a concordância e a pontuação, quando provocam problemas de coesão, também são avaliadas nesse critério (5 pontos); II. O vocabulário predominante (adequação de termos e repetições) (5 pontos); IV. A correção ortográfica, sendo verificados "erros" de grafia (5 pontos); V. A correção gramatical, sendo verificados "erros" de pontuação,	20

		concordâncias nominal e verbal, regências nominal e verbal e sintaxe de colocação (5 pontos).	
3	Capacidade de organização e planejamento do texto.	I. Estruturação do texto, no que diz respeito à apresentação sequencial das partes relacionadas à introdução, ao desenvolvimento e à conclusão (5 pontos); II. Capacidade de realizar a progressão do tema com o acréscimo de novas ideias (5 pontos); III. Estruturação dos parágrafos e a distribuição das ideias nesses parágrafos, evitando a repetição de conceitos e/ou afirmações (5 pontos).	15
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema: fluência na redação.	I. Capacidade de problematização (5 pontos); II. Adequação do sequenciamento utilizado para a apresentação das informações incluídas no texto produzido (5 pontos); III. Suficiência de informações para a interpretação e compreensão do texto produzido (5 pontos)	15
5	Adequação do tema ao nível proposto.	Adequação do tema para o nível proposto, sendo avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a formação do texto (10 pontos).	10
6	Adequação da bibliografia utilizada.	Adequação da bibliografia utilizada, tendo como base as referências bibliográficas adotadas para a construção do texto da prova (10 pontos).	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.4 – Critérios de avaliação da prova didática pedagógica:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual.	I. Domínio do conteúdo (10 pontos); II. Relação da teoria e prática (5 pontos); III. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (5 pontos)	20
2	Habilidade didático pedagógica e expressão oral.	I. Facilidade e clareza de expressão e comunicação (5 pontos); II. Capacidade de síntese (5 pontos); III. Objetividade (5 pontos); IV. Uso correto da língua portuguesa e da linguagem técnica (5 pontos).	20
3	Planejamento e ordenamento da exposição	I. Capacidade de organização e planejamento, com adequação entre os tempos mínimo e máximo (5 pontos); II. Utilização de recursos didáticos adequados (5 pontos).	10
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e arguição	I. Capacidade de organizar ideias sobre o tema sorteado (5 pontos); II. Espírito crítico (5 pontos)	10
5	Adequação do conteúdo ao nível de ensino	Serão avaliadas a complexidade, a abrangência e a qualidade dos conceitos utilizados para a elaboração da apresentação (10 pontos).	10
6	Adequação da bibliografia utilizada	Serão avaliadas as referências bibliográficas adotadas na elaboração do plano de ensino, bem como na exposição oral (10 pontos).	10
7	Apresentação de plano de aula	I. Coesão com o tema proposto e informações essenciais ao desenvolvimento da aula (5 pontos); II. Adequação das informações disponibilizadas para a identificação e compreensão dos objetivos que se pretende atingir ao final da exposição (5 pontos). Obs.: O candidato deverá entregar cópia do plano de aula para cada membro da comissão julgadora no início da prova didática; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero nesse item.	10

8	Tempo de apresentação	<p style="text-align: center;">Tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos Para cada minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto(s):</p> <p style="text-align: center;">Exemplo: 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto</p> <p style="text-align: center;">Obs.: tempo &lt; ou = 30 minutos: 0 ponto; tempo &gt; ou = 60 minutos: 0 ponto</p>	10
<b>Total</b>			<b>100</b>

#### 4.5 – Análise de títulos

**Tabela 1: Atividades Didáticas e/ou Profissionais nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Aulas ministradas na graduação ou na pós-graduação lato sensu	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,25 pontos por disciplina por semestre	2,5 pontos
2	Aula na pós-graduação stricto sensu	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso, ou diário de classe	0,5 pontos por disciplina por semestre	1,5 pontos
3	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Iniciação Científica	Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição	0,1 ponto por aluno orientado	1 ponto
4	Orientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de especialização lato sensu	Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição	0,15 pontos por aluno orientado	1,5 pontos
5	Orientação concluída de tese de mestrado	Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa	0,5 pontos por aluno orientado	1,5 pontos
6	Orientação concluída de tese de doutorado	Cópia de certificado do Coordenador de Curso/ Instituição ou ata da defesa	1 ponto por aluno orientado	3 pontos
7	Coordenador de Cursos de Graduação	Cópia da Declaração da Instituição	0,25 pontos por semestre	2,5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
8	Participação como membro efetivo em colegiados de cursos de graduação e/ou Núcleo Docente Estruturante	Cópia da Declaração da Instituição ou Coordenador responsável pelo Curso	0,25 pontos por semestre	2,5 pontos
9	Experiência de exercício profissional em estúdio de design, escritório de arquitetura, empresas de engenharia ou cargo administrativo	Cópia da carteira de trabalho, declaração do empregador ou documento oficial comprobatório caso seja o titular / proprietário da empresa (contrato de prestação de serviços, portaria de nomeação ou contrato social)	0,5 pontos por ano completo	2,5 pontos
10	Autoria de projetos de design	Cópia do contrato de trabalho assinado e página contendo a solução (visual) do projeto	0,1 ponto por projeto	1,5 pontos
<b>Total</b>				<b>20</b>

**Tabela 2: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico internacional indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	4 pontos por artigo	20 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico nacional indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3 pontos por artigo	15 pontos
3	Artigo completo publicado em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por trabalho	3 pontos
4	Artigo completo publicado em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,35 pontos por trabalho	1,75 pontos
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica ou publicação de resumo técnico científico em periódico ou boletim técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo, desde que não tenham sido pontuadas como publicação de trabalho completo (item 3 e 4)	0,2 pontos por trabalho	1 ponto
6	Publicação de crítica ou resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,2 pontos por trabalho	1 ponto
7	Publicação de livro ou capítulo de livro indexado, por meio de editora com corpo editorial	Somente serão pontuados livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável, comprovados por cópia da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	3 pontos por publicação	6 pontos
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções, publicado por meio de editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do livro ou coleção e da ficha catalográfica	0,5 pontos por publicação	2,5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
9	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Cópia da folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	0,2 pontos por publicação	1 ponto
10	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Cópia da declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,25 pontos por participação	1,25 ponto
11	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,5 pontos por participação	1,5 pontos
12	Membro titular de banca de dissertação de mestrado	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,5 pontos por participação	1,5 pontos
13	Membro titular de banca de tese de doutorado	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,75 pontos por participação	2,25 pontos
14	Premiação em concursos de projetos de design	Cópia de certificado da instituição outorgante	0,5 pontos por premiação	2,5 pontos
15	Premiação de trabalhos científicos	Cópia da declaração da organização do evento	0,2 pontos por premiação	1 ponto
16	Relatório final de pesquisa e/ou de extensão	Cópia da declaração de órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior	0,1 ponto por relatório	0,8 pontos
17	Coordenação de projeto de pesquisa ou de extensão aprovado por agência de fomento	Cópia da declaração emitida pela agência de fomento	0,5 pontos por projeto	2,0 pontos
18	Participação em conselho editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas através de cópia da declaração do editor.	0,1 ponto por participação	0,5 pontos
19	Participação em exposição coletiva internacional	Cópia do certificado do curador da exposição ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,4 pontos por participação	0,8 pontos
20	Participação em exposição coletiva nacional	Cópia do certificado do curador da exposição ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,2 pontos por participação	0,4 pontos
21	Exposição individual internacional	Cópia do certificado do curador do evento ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	1 ponto por evento	2 pontos
22	Exposição individual nacional	Cópia do certificado do curador do evento ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,5 pontos por evento	1 ponto
23	Produção e/ou direção de filmes e vídeos exibidos em Festivais e/ou Mostras com curadoria	Cópia do certificado do curador ou da Instituição promotora do evento	0,25 ponto por produção	1,25 pontos
24	Desenho industrial registrado no INPI (com titularidade ou cotitularidade)	Cópia do título de propriedade outorgado pelo INPI	1 ponto por registro	4 pontos
25	Patente registrada	Cópia do título de propriedade outorgado pelo INPI	1,5 ponto por registro	6 pontos
<b>Total</b>				<b>80</b>

**Tabela 3: Produção Científica e/ou Artística nos últimos 05 anos na área do concurso – Para Mestres**

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Artigo técnico-científico publicado em periódico internacional indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	4 pontos por artigo	16 pontos
2	Artigo técnico-científico publicado em periódico nacional indexado, com corpo editorial, de acordo com os critérios Qualis CAPES	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	3 pontos por artigo	9 pontos
3	Artigo completo publicado em anais de reunião científica internacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,5 pontos por trabalho	2,5 pontos
4	Artigo completo publicado em anais de reunião científica nacional	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo	0,35 pontos por trabalho	1,75 pontos
5	Publicação de resumo em anais de reunião científica ou publicação de resumo técnico científico em periódico ou boletim técnico	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do resumo e da primeira página do mesmo, desde que não tenham sido pontuadas como publicação de trabalho completo (item 3 e 4)	0,2 pontos por trabalho	1 ponto
6	Publicação de crítica ou resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho e da primeira página do mesmo	0,2 pontos por trabalho	1 ponto
7	Publicação de livro ou capítulo de livro indexado, por meio de editora com corpo editorial	Somente serão pontuados livros ou capítulos publicados por Editora com Conselho Editorial ou Editor/Diretor responsável, comprovados por cópia da folha de rosto do livro e da ficha catalográfica	3 pontos por publicação	6 pontos
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções, publicado por meio de editora com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do livro ou coleção e da ficha catalográfica	0,5 pontos por publicação	2,5 pontos
9	Tradução de livros e/ou capítulos de livros	Cópia da folha de rosto do livro e da primeira página da publicação	0,2 pontos por publicação	1 ponto
10	Participação em comissão julgadora de eventos científicos, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Cópia da declaração da organização do evento e/ou declaração do diretor ou coordenador da instituição	0,25 pontos por participação	1 ponto
11	Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,5 pontos por participação	3 pontos
12	Membro titular de banca de dissertação de mestrado	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,5 pontos por participação	3 pontos
13	Membro titular de banca de tese de doutorado	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de pós-graduação ou pelo Diretor da Instituição	0,75 pontos por participação	4,5 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA
14	Premiação em concursos de projetos de design	Cópia de certificado da instituição outorgante	0,5 pontos por premiação	2,5 pontos
15	Premiação de trabalhos científicos	Cópia da declaração da organização do evento	0,2 pontos por premiação	1 ponto
16	Relatório final de pesquisa e/ou de extensão	Cópia da declaração de órgãos de fomento ou Instituições de Ensino Superior	0,1 ponto por relatório	0,8 pontos
17	Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão aprovado por agência de fomento	Cópia da declaração emitida pela agência de fomento	0,5 pontos por projeto	2,5 pontos
18	Participação em conselho editorial	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas através de declaração do editor	0,1 ponto por participação	0,5 pontos
19	Participação em exposição coletiva internacional	Cópia do certificado do curador da exposição ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,4 pontos por participação	0,8 pontos
20	Participação em exposição coletiva nacional	Cópia do certificado do curador da exposição ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,2 pontos por participação	0,4 pontos
21	Exposição individual internacional	Cópia do certificado do curador do evento ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	1 ponto por evento	2 pontos
22	Exposição individual nacional	Cópia do certificado do curador do evento ou da Instituição organizadora ou do Catálogo da Exposição	0,5 pontos por evento	1 ponto
23	Produção e/ou direção de filmes e vídeos exibidos em Festivais e/ou Mostras com curadoria	Cópia do certificado do curador ou da Instituição promotora do evento	0,25 ponto por produção	1,25 pontos
24	Desenho industrial registrado no INPI (com titularidade ou cotitularidade)	Cópia do título de propriedade outorgado pelo INPI	0,5 ponto por registro	3 pontos
25	Patente registrada	Cópia do título de propriedade outorgado pelo INPI	0,5 ponto por registro	2 pontos
<b>Total</b>				<b>70</b>

**Observação:** Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Alexandrina Alzamora

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 31/07/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1430627** e o código CRC **88072C28**.





EDITAL
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria PROGEP Nº 2015, de 12 de julho de 2019; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, a Lei 12.772 de 28/12/2012, bem como o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 111, de 02/04/2014 e o Decreto nº 8.260, de 29/05/2014; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(ão) realizado(s) Concurso(s) Público(s) de Provas e Títulos, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais nº 58/2019 publicado no Diário Oficial da União em 22/04/2019, seção 03, p. 74, com sua publicação na íntegra no website http://www.ingresso.ufu.br e especificações abaixo:

DA ESPECIFICAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS

Table with 5 columns: Nº do edital, Unidade / Campus, Área / Subárea, Qualificação Mínima Exigida, Nº de vagas, Regime de trabalho. Row 1: EDITAL PROGEP Nº 146/2019, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design / Santa Mônica, Área: Design, Subárea: Design de Produto e Ergonomia, Graduação em Design ou Desenho Industrial ou Projeto de Produto ou Desenho de Produto e Doutorado em Design ou Ergonomia ou Administração ou Artes ou Arquitetura ou Engenharias, 1 (uma), Dedicatória Exclusiva.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 58/2019 e nos editais específicos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente on line, pelo endereço eletrônico http://www.ingresso.ufu.br, conforme descrito no item 3.1 de cada edital específico. Informações sobre as inscrições deverão ser obtidas nas DIRPS pelo e-mail: atende.dirps@prograd.ufu.br, ou telefone: (34) 3239-4127/4128. Horário de Atendimento na DIRPS: 8h às 17h.

Poderá haver prorrogação das inscrições, conforme item 3.3 do edital específico.

O valor da inscrição será de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) gerada exclusivamente no sistema de inscrição. O pagamento da GRU deverá ser efetuado conforme descrito no item 3.2 de cada edital específico. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de pagamento da GRU.

A sessão de abertura e a prova escrita ocorrerão no dia 01 de dezembro de 2019, em local e hora definidos no edital específico nos itens 4.2, 4.2.1 e 4.2.2. Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU http://www.ingresso.ufu.br, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

ALEXANDRINA ALZAMORA

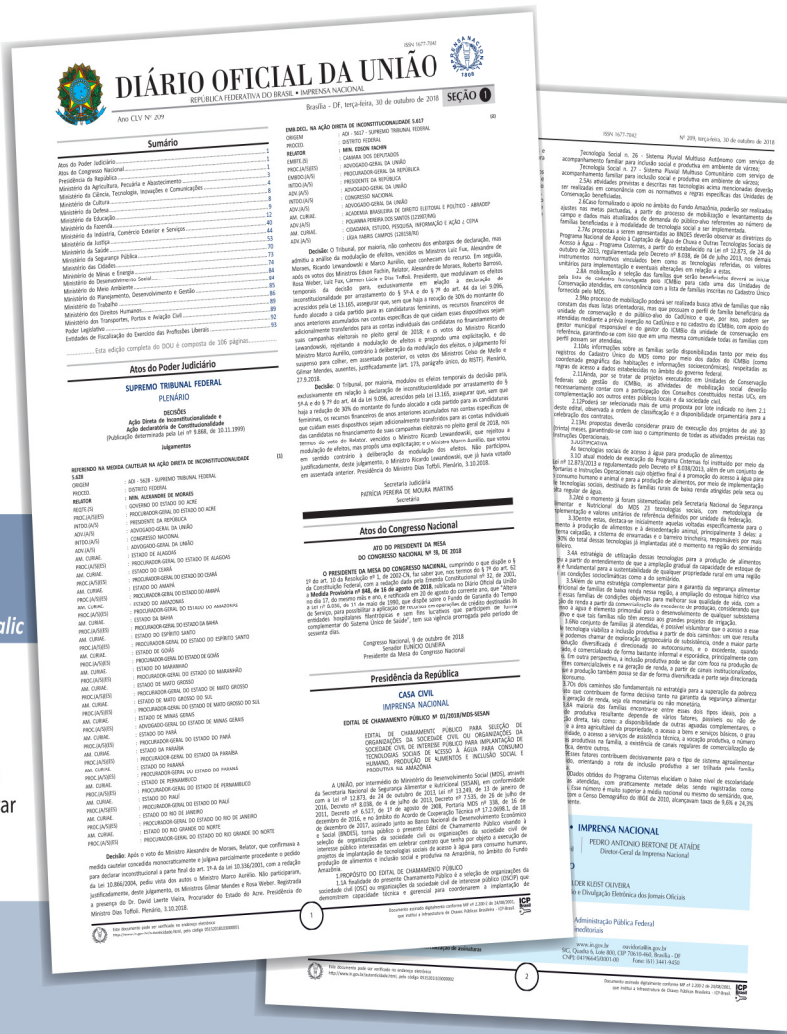
Conheça os detalhes das principais mudanças visuais no Diário Oficial da União

Sumário com hiperlinks, navegação mais rápida no pdf

Mudança de fonte e corpo para otimizar a visualização em tela e aumentar a legibilidade

Calibri Calibri Italic Calibri Bold Calibri Bold Italic

Margens adequadas para perfurar e arquivar



Formato com melhor aproveitamento de espaço para impressão

Recursos de cor

Duas colunas

Tabelas e imagens com padrão de 12 ou 25 centímetros de largura e, no caso das imagens, altura máxima de 37 centímetros

Podem ser enviadas imagens unicamente nos formatos JPG, TIFF e PDF

IMPRESNA NACIONAL Conexão com a informação oficial